PROJETO DE LEI Nº 004, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, Prefeita do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, com fundamento na Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º Fica denominado **"Mercado Municipal José Valdeci Silva"**, o mercado público destinado à comercialização de frutas, legumes e hortaliças, situado neste Município de Pedreiras.

Art. 2.º O Poder Executivo adotará as medidas necessárias para a implementação desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº004, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

É com grande satisfação que submetemos à elevada consideração dos ilustres membros desse Plenário, o incluso Projeto de Lei nº 004/2025, que "**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente proposta tem como objetivo homenagear o Senhor José Valdeci Silva, grande empresário da região do Médio Mearim, que contribuiu significativamente para o desenvolvimento econômico e social do município de Pedreiras. Seu empenho e dedicação ao comércio local trouxeram benefícios à população, fomentando a economia e gerando oportunidades para inúmeros trabalhadores.

Com essas considerações, encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação do legislativo, contando com sua aprovação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal